

INTERESSADO: Serviços Gerais (SERGE)

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação predial, com o posto de recepcionista, para as Unidades do TRT/SC, para auxiliar nas medidas de prevenção contra o Covid-19, em razão do retorno das atividades presenciais.



Tendo em vista o contido no expediente, AUTORIZO a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepcionista, nas Unidades do TRT12, em razão do retorno das atividades presenciais, para auxiliar na prevenção da COVID-19, na forma dos arts. 1º, caput e 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, com base nas minutas do Termo de Contrato e de Designação de Gestor e Fiscais (marcadores 18 e 19), aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência no Parecer nº 247/2021.

Após à Secretaria Administrativa (SECAD) / Serviço de Licitações e Compras (SELCO) para as providências necessárias, inclusive disponibilização no site deste Regional na internet, na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 1.047/2021, e publicação, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/1993.

Em 9 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente